REQUERIMENTO Nº 287/2025

Requer do Prefeito informações sobre o pagamento do "bônus assiduidade" aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações relativas ao pagamento do benefício denominado "bônus assiduidade" aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação:

1- Quais servidores da Secretaria Municipal de Educação fazem jus atualmente ao pagamento do "bônus assiduidade"? Favor especificar por cargo ou categoria funcional (ex.: professores, pedagogos, agentes de apoio, merendeiras, motoristas, nutricionistas etc.);

2- Existem categorias dentro da Secretaria Municipal de Educação que não recebem o bônus assiduidade? Em caso afirmativo, quais são elas e qual o fundamento legal ou administrativo para essa exclusão?;

3- Qual é a base legal ou normativa que regulamenta o pagamento do bônus assiduidade especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação? Solicita-se, se possível, cópia da legislação ou dos atos normativos aplicáveis; e

4- Há quanto tempo o valor do bônus encontra-se sem atualização? Existe estudo ou previsão de reajuste por parte da Administração?

J U S T I F I C A T I V A

A valorização dos servidores públicos da educação constitui premissa essencial para o fortalecimento das políticas educacionais e o avanço da qualidade do ensino em Foz do Iguaçu. Professores, pedagogos, agentes educacionais, merendeiras, zeladores e demais profissionais que atuam nas unidades escolares desempenham papel indispensável na

Assinado por 3 pessoas: MARCIA BACHIXTE FURLAN, VALENTINA ROCHA VIRGINIO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/57EE-7E16-3FA7-435A e informe o código 57EE-7E16-3FA7-435A

formação das novas gerações, muitas vezes enfrentando adversidades estruturais, sobrecarga de trabalho e desafios socioeconômicos em suas rotinas.

Nesse cenário, a concessão de benefícios como o "bônus assiduidade" representa não apenas um estímulo à assiduidade e ao comprometimento dos servidores, mas também um instrumento concreto de reconhecimento institucional à dedicação e ao esforço contínuo desses profissionais.

Contudo, para que tais benefícios cumpram plenamente sua função, é imprescindível que sua aplicação observe os princípios da legalidade, moralidade, isonomia e, sobretudo, da transparência administrativa. A ausência de clareza sobre os critérios de concessão, a disparidade no pagamento entre categorias ou a ausência de atualização dos valores ao longo do tempo pode comprometer o sentido de justiça remuneratória no serviço público e gerar insatisfação generalizada no ambiente escolar.

Assim, o presente requerimento visa obter informações precisas e detalhadas acerca da política de pagamento do bônus assiduidade na Secretaria Municipal de Educação, permitindo que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora e que a sociedade tenha ciência da aplicação dos recursos públicos com responsabilidade e equidade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

CECASDC - Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão

Yasmin Hachem
Presidente

Professora Marcia Bachixte
Vice-Presidente

Valentina
Membro

Assinado por 3 pessoas: MARCIA BACHIXTE FURLAN, VALENTINA ROCHA VIRGINIO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/57EE-7E16-3FA7-435A e informe o código 57EE-7E16-3FA7-435A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57EE-7E16-3FA7-435A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 14:00:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 19/05/2025 10:29:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 21/05/2025 10:50:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/57EE-7E16-3FA7-435A